



## EDITAL de INSCRIÇÃO – 03/2022 - **PRORROGAÇÃO**

O Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para Adolescente Aprendiz desta instituição do dia 20/06 a **29 de julho de 2022**, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, Zona Sul. **Observem rigorosamente aos horários para inscrições:**

Período da manhã das 08 h às 11 h; Período da tarde das 13h30' às 16h30'.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Estatuto Social, Regimento Interno e as leis vigentes.
- 1.2 As inscrições visam preencher vagas e para Cadastro Reserva para o **PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE.**
- 1.3 O número de vagas será:
- 1.4 **20 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 7h30' às 12h45'**;**
- 1.5 **40 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 19h às 23h**;**
- 1.6 **30 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: **das 14h15' às 21h15'**.**
- 1.7 Todos os inscritos deverão estar estudando em escola Local;
- 1.8 **As etapas do processo de inscrição são:**
  - 1.8.1 Preencher a ficha de inscrição, portando os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** no **item 03** deste edital.
  - 1.8.2 Entrevista com a Assistente Social, a ser agendada posteriormente;
  - 1.8.3 Visitas domiciliares para comprovação dos critérios sócio-econômicos;
  - 1.8.4 Desclassificação de quem não atendeu aos critérios sócio-econômicos, descrito no item 02 deste edital;

### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

- 2.1 Os critérios para o ingresso do adolescente ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE:
  - 2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;
  - 2.1.2 – Ter idade entre **14 anos à 24 anos**;
  - 2.1.3 – Ter renda familiar de até **03 salários mínimos**; sendo que somente serão matriculados os adolescentes que possuírem a menor renda familiar/ e ou em risco social grave;
  - 2.1.4 - **Estar matriculado e frequentando Escolas local**;

### 3- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Atestado de escolaridade (**que comprova que o interessado de fato está matriculado e estudando**);
- 04 fotos 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);
- Cópia do comprovante de renda, **de todos da casa**;
- Cópia da Certidão de nascimento;
- Cópia do CPF e RG do Adolescente;
- Cópia do CPF e RG do Responsável legal do adolescente;
- Cópia do Atestado de **VACINAÇÃO**, principalmente sobre covid 19;
- Responder e assinar, a ficha de inscrição disponível na secretaria da Legião Mirim;
- **Assinar declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, disponível na secretaria da Legião Mirim**;
- Estar acompanhado do responsável legal quando menor de 18 anos;

**OBS: Se houver alguma dúvida por parte da instituição quanto a comprovação de renda, poderá pedir a declaração de Imposto de Renda ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.**

### 4- DO RESULTADO FINAL

- 4.1 Após as entrevistas com a Assistente Social e a Classificação e desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios;

### 5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 06 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA

Presidente da Diretoria - Gestão 2022 / 2023

Cópia original está assinada na secretaria.